

PORTARIA N.º 307 /2016, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º 296 emitida pela Presidência, visando cobrir despesas de deslocamento do Presidente **Antônio Sávio Barbalho do Nascimento** a fim de participar de reunião no Ministério da Educação em Brasília, juntamente com a Reitora Dr^a Lady Sakay e a Assessora da Fundação UnirG Nelita Bessa, para tratar dos repasses referentes aos Projetos PROEXT/MEC-UnirG..

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho n.º. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria n.º. 12/2014 constante do Processo n.º. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Presidente da Fundação UnirG **Antônio Sávio Barbalho do Nascimento** Matrícula: 2973, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Brasília

Período: 31.08.2016 a 02.09.2016

Valor: R\$700,00

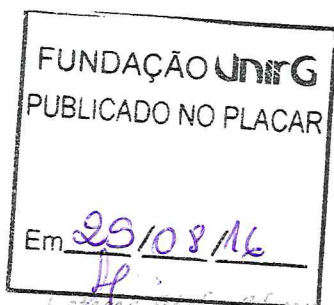
Objetivo: Reunião no Ministério da Educação em Brasília, juntamente com a Reitora Dr^a Lady Sakay e a Assessora da Fundação UnirG Nelita Bessa, para tratar dos repasses referentes aos Projetos PROEXT/MEC-UnirG.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 29 dias do mês de Agosto de 2016.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto n.º. 013/2013



Nelita Bessa
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UnirG